



PORTARIA Nº 318, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

**CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADORA DE EDUCAÇÃO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA F.G.4** da senhora, **LÍGIA GALLERT**, sob a matrícula 498/7 cargo de Coordenadora de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
31 de	12 de 12


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIP 373.316.800-30

